



RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA CAP Nº 17/0003-CC SESC PANTANAL

O Serviço Social do Comércio – SESC / Estância Ecológica Sesc Pantanal comunica o resultado do julgamento da licitação **CONCORRÊNCIA CAP Nº 17/0003-CC**, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252 de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/12, destinada à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) PARA O CENTRO DE ATIVIDADES DE POCONÉ.

Após análise dos documentos constantes nos autos, a CL profere o seguinte resultado:

EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA OFERTADA
ALEXANDER PIOVEZAN TAVARES EIRELI – ME	R\$ 105.256,00 (cento e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis).

por ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Entidade e em conformidade com o estabelecido no instrumento convocatório.

Várzea Grande/MT, 26 de fevereiro de 2018.

**Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal**